Id:12528434C81A9466

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica ambiental, visando o suporte técnico-operacional às secretarias e setores responsáveis pela gestão ambiental do Município, compreendendo o atendimento de demandas administrativas, elaboração e revisão de pareceres, relatórios, notas técnicas e termos de referência, apoio aos processos de licenciamento e autorizações ambientais, acompanhamento de exigências e condicionantes, realização de vistorias e monitoramento ambiental quando necessário, elaboração de respostas a órgãos ambientais e de controle, proposição de melhorias nos procedimentos e fluxos de gestão ambiental, bem como consultoria específica para levantamento, organização, atualização e envio de informações e documentos destinados ao atendimento dos critérios do ICMS Ecológico.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, fundamentada no Art. 74, Inciso III – Letra "C" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **SANCLÉ ARAÚJO COUTO COSTA JÚNIOR ME (ECONEXO CONSULTORIA AMBIENTAL SJ)**, inscrita no **CNPJ: 57.983.770/0001-19**, para prestação dos serviços citados. O valor pago pelo contrato será de **R$ 4.333,33 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensal, perfazendo o valor de R$ 51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anual**, com vigência de 20 de março de 2026 a 19 de março de 2027 (12 meses), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Nova Santa Rita-PI, 20 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0E28B3CBAF7C974A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: DL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.491.467/0001-85, estabelecida na Estrada dos Evangélicos, s/n, Sala A, Bairro: Centro, CEP 64.678-000, Belém do Piauí- PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CHAPADA DOS MORAIS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.

Valor Total: R$ 92.071,38 (Noventa e dois mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Recursos Financeiros: (FPM, FME, ICMS e Outros RECURSOS PRÓPRIOS).

Assinatura: 27/03/2026.

Vigência: 27/03/2027.

Id:0E28B3CBAF7C926B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

Portaria nº 103 /2026

Jaicós-PI, 26 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICAÇÃO, À SERVIDORA SAMAYRA MARY CARVALHO SILVA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45, § 3º, da Lei Municipal nº 746/1998, incluído pela Lei Municipal nº 1.229/2026;
CONSIDERANDO a comprovação da matrícula em de curso de Mestrado pelo(a) servidor(a) SAMAYRA MARY CARVALHO SILVA SILVEIRA, conforme documentação constante no processo administrativo nº 001.0000475/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) SAMAYRA MARY CARVALHO SILVA SILVEIRA, matrícula nº 42256-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, atualmente lotada na Creche e Pré-escola O Bolinha, a Bolsa Qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento da servidora, em decorrência de estar devidamente matriculada e cursando Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, nos termos do art. 45, § 3º, da Lei Municipal nº 746/1998, incluído pela Lei Municipal nº 1.229/2026.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar, a cada semestre, a documentação comprobatória da matrícula e aproveitamento no curso de mestrado, para recebimento da bolsa qualificação até o término do curso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

Art. 3º - Deverá a secretaria municipal de educação, elaborar termo de compromisso para assinatura do servidor, dando ciência do constante no art. 45, §5º e § 6º, da Lei Municipal nº 746/1998, incluído pela Lei Municipal nº 1.229/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 26 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319
Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Dados: 2026.03.26 09:16:05 -03'00'

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI